



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA  
13.12.2023

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
1 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- [O CENTRO PRECISA DE INCENTIVOS – O Popular](#)
- [UFG, 63 ANOS, TRAJETÓRIA DE SUCESSO – O Popular](#)
- [LULA EVITOU A FRIGIDEIRA – O Popular](#)
- [INCONTÁVEIS NAS RUAS – Folha de São Paulo](#)
- [LIXÃO BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- [DUELO PELA VIDA – Folha de São Paulo](#)
- [CONTROLE DA VIOLÊNCIA ESTATAL SOB AMEACA – Folha de São Paulo](#)
- [55 ANOS DE NOSSA NOITE MAIS TENEBROSA – Folha de São Paulo](#)
- [VAGA NO STF: GOVERNO FAZ ESFORÇO CONCENTRADO PARA APROVAR DINO – Correio Braziliense](#)
- [BRASÍLIA ABRE OS BRAÇOS PARA A CULTURA DAS NAÇÕES NATIVAS – Correio Braziliense](#)
- [NEGACIONISMO FÓSSIL – Correio Braziliense](#)
- [COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS, A INCERTEZA PARA 2024 – Valor Econômico](#)
- [STF GARANTE CRÉDITO DE ICMS SOBRE PRODUTO DA ZONA FRANCA DE MANAUS – Valor Econômico](#)
- [STJ VOLTA A JULGAR COBRANÇA DA TAXA DE CONVENIÊNCIA – Valor Econômico](#)
- [PIPELINE: ELETROBRAS FECHA NA JUSTIÇA ACORDO DE R\\$ 1,2 BI COM A PETROBRAS – Valor Econômico](#)
- [O PLP 234/23 E A REGULACÃO DO COMÉRCIO DE DADOS PESSOAIS – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 13.12.2023 – PÁG. 3**

**O Centro precisa de incentivos**

*Antônio Carlos da Costa, Cezar Mortari, Felipe Melazzo, João Victor Araújo*



Muito se falou, ao longo dos anos, em ações para revitalização do Centro de Goiânia, mas poucas iniciativas concretas foram levadas adiante. Enquanto isso, o coração da capital agoniza. As placas que anunciam a disponibilidade para aluguel de espaços degradados pela ação do tempo se multiplicam pelas ruas e avenidas da região central. Elas dizem muito sobre o abandono da região.

Na semana passada, o prefeito Rogério Cruz enviou à Câmara de Goiânia um plano ousado, um conjunto de medidas para recuperar essa região tão importante, com atenção aos patrimônios histórico, arquitetônico e ambiental do Centro. Tem, ainda, impacto na qualidade de vida e na economia local. Vale destacar que não se trata de uma iniciativa isolada da prefeitura, mas de um projeto robusto, construído com muito diálogo a partir de sugestões e estudos.

A necessidade de revitalização dos espaços centrais não é exclusividade de Goiânia. Pouco mais de um mês atrás, a prefeitura da maior cidade da América Latina publicou um decreto que concede a subvenção de R\$ 1 bilhão para a requalificação de imóveis no centro

de São Paulo. A estimativa da capital goiana é bem mais modesta, de pouco mais de R\$ 80 milhões no primeiro ano.

O Programa Centraliza, que agora será debatido Legislativo municipal, é estruturado sobre seis eixos temáticos e um deles, de habitação e atividades econômicas, prevê incentivos fiscais, como isenção de taxa para aprovação de projetos na prefeitura; isenção de ITBI para quem compra lote ou área no Centro, assim como para quem compra o primeiro imóvel. Se for na planta, esse incentivo pode ser de cinco anos.

Na reforma do Código Tributário, a prefeitura já havia baixado o IPTU das áreas centrais, que se encontrava entre as maiores alíquotas. Para as atividades econômicas, teremos a redução do ISS de 5% ou 3%, dependendo da atividade, para 2%. É uma forma de fomentar a ida de escritórios de advogados, arquitetos, médicos, escolas, restaurantes e outras atividades econômicas para a região. Esperamos que isso potencialize o comércio no local.

O Centro de Goiânia precisa desses incentivos, sem os quais não há viabilidade na recuperação dos espaços hoje abandonados. Os prédios obsoletos pedem investimento em modernização, isso significa que os custos da ocupação devem ser mais baixos que das localidades desenvolvidas mais recentemente. Do contrário, os investimentos seguirão o caminho tradicional de regiões como Sul e Sudeste da capital.

Outro aspecto importante do Centraliza é que ele ampliou o conceito de Centro da capital, não o restringindo ao que chamamos de Manto de Nossa Senhora, mas contemplando também locais como o Bosque dos Buritis e até a Avenida Independência. Um dos eixos, segurança pública, será vital para a reocupação dos espaços públicos, com a instalação de postos permanentes da Guarda Civil Metropolitana.

Para a mobilidade, além de incentivos fiscais para criação de vagas de estacionamento, sugerimos, e a Prefeitura acatou, a destinação de duas vagas para pessoas com deficiência e duas para 60+ em cada quadra. Dentro do eixo de lazer e cultura, haverá a recuperação da área do antigo Jóquei Clube, com a preservação do prédio projetado por Paulo Mendes, um patrimônio de todos os goianos.

Há várias outras ações previstas no Centraliza, nas áreas de infraestrutura, meio ambiente, habitação e atividades econômicas. O Fórum Goiano da Habitação é sempre muito interessado em contribuir com o desenvolvimento da qualidade urbanística de Goiânia. Afinal, quando abordamos o consumidor final, não vendemos imóveis, vendemos a qualidade da vida na nossa cidade. Vamos continuar participando e contribuindo para que o Centro volte a ser pujante.

### **UFG, 63 anos, trajetória de sucesso**

*Bia de Lima*

Com grande mérito e relevância, a Universidade Federal de Goiás (UFG) chega aos 63 anos. Avaliações e rankings acompanham o desempenho e evolução da instituição que, para além do ensino, da pesquisa e da extensão, oferece também assistência à população e aos diversos setores sociais na concepção, implementação e avaliação de políticas públicas, inovação, transferência de tecnologia e transformação de realidades.



Em constante crescimento, desenvolvimento e cada vez maior, a UFG se faz presente em diversos segmentos da sociedade, na prestação de serviços, com profissionais formados, estudos e parcerias. Um grande exemplo desta excelência está na área da saúde, com o Hospital das Clínicas, o segundo maior entre as unidades federais do Brasil, com 600 leitos de internação e 76 de UTI.

Atuando de forma articulada e integrada, nos diversos níveis formativos e modalidades para a formação de pessoas, a UFG se consolidou como uma instituição plural, inserida no contexto histórico, social, econômico e cultural de Goiás e do Brasil. Apontada como a segunda melhor universidade pública do Centro-Oeste, é referência na formação profissional e na produção de conhecimento.

Exercendo seu papel como instituição protagonista na geração de pensamento e soluções em abrangência regional, nacional e internacional, a UFG tem ampliado sua atuação quantitativa e qualitativamente, de forma a impactar positivamente toda a sociedade, com destaque para as frentes da saúde, produção agrícola, novas patentes e parcerias com projetos que influenciam a vida dos cidadãos.

A minha trajetória na Educação, bem como na minha vida profissional, é permeada pela presença da UFG em todos os momentos. Me formei pedagoga e me especializei em Educação Brasileira na Faculdade de Educação, na década de 1980, dando início à minha atuação política e luta pela garantia de direitos, o que marcou profundamente todo o meu trabalho até os dias atuais.

Durante muitos anos lecionei para o curso de Pedagogia no antigo Câmpus Jataí, hoje Universidade Federal de Jataí, que teve início como um braço da UFG, e que me orgulho bastante de ter ajudado a fortalecer na cidade que nasci e tanto amo. Porém, o meu afastamento foi necessário já que assumi um mandato eletivo, ainda como vereadora, em 1997/2001 e 2001/2004.

Como egressa, me orgulho de ter aberto com uma Sessão Solene grandiosa as comemorações dos 63 anos desta universidade que faz a diferença no cotidiano de todos nós e se torna cada vez mais necessária para a construção social sábia e consciente. Parabéns, UFG!

**JORNAL – O POPULAR – 13.12.2023 – PÁG. 07**

### **Lula evitou a frigideira**

Mandar Amorim para a reunião no Caribe foi ótima ideia

*Elio Gaspari*



Se Lula fosse para a reunião dos presidentes da Venezuela e da Guiana que começa nesta quinta (14) numa ilha do Caribe corria o risco de cair numa frigideira de expectativas. Apesar do palavrório de Nicolás Maduro, não se sabe exatamente o que ele quer, muito menos até onde ele é capaz de ir. Na outra ponta do problema, não se sabe o que o presidente da Guiana quer negociar, muito menos se a ExxonMobil aceita discutir seus contratos de exploração de petróleo na plataforma continental da Guiana. Em qualquer dos casos, pesará uma decisão do Tribunal Internacional de Haia.

Essa circunstância dá à encrenca do Essequibo uma diferença com duas grandes, e fracassadas, aventuras militares: a da Argentina nas ilhas Malvinas em 1982, e a do Iraque no Kuwait, em 1990. Naqueles casos, dois ditadores invadiram terras alheias pensando em conversar depois. Deu no que deu. Nicolás Maduro não moveu um só soldado. Anexou o Essequibo nas tipografias de Caracas que imprimem mapas e avisou que quer conversar.

Maduro não quer terras, quer royalties. Logo, esse é um litígio para diplomatas e advogados, não para soldados. Como ensinava o embaixador Ítalo Zappa, ao contrário dos enfrentamentos militares, as



## CLIPPING

DATA  
13.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
5 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

negociações diplomáticas não pressupõem claros e imediatos vencedores e derrotados. Às vezes, quem perde diz que ganhou e quem ganhou diz que perdeu.

Se Lula fosse à reunião caribenha, o Brasil carregaria a bola de ferro de sua simpatia pelo governo venezuelano. A ida de Amorim permite colocar o Itamaraty na condição de facilitador na criação de prazos e foros para que a Guiana e a Venezuela conversem.

Pouco a ver com mediação, pois com o seu plebiscito de fancaria, Maduro envenenou a questão. Como a disputa pelo Essequibo tem quase dois séculos, um ano para cá, dois para lá, fariam pouca diferença.

Caso Lula aparecesse na foto, a reunião ao fim da qual se decide apenas continuar conversando poderia ser considerada um fiasco, por alimentar expectativas. Com a ida de Amorim, ela pode ser vista como um primeiro passo, mesmo que não se saiba para onde.

Toda a retórica venezuelana pode ser contida se, enquanto o litígio estiver sendo negociado, Maduro aceitar uma situação na qual sua estatal petrolífera concederá licenças de exploração de petróleo na plataforma da Guiana, sem mover equipamentos. Esses contratos, como o mapa que exibiu, seriam apenas conquistas tipográficas, valendo as folhas de papel em que foram impressas.

Entre o plebiscito e a declaração de Maduro de que está aberto para conversas passou-se menos de uma semana. (No meio, houve um exercício militar "de rotina" de tropas americanas.)

Tudo indica que a teatralidade venezuelana tem um pé na política interna e nada impede que Maduro continue brandindo seu mapa. Afinal, os argentinos continuam dizendo que as ilhas Falklands são suas e chamam-se Malvinas.

Maduro trata os Estados Unidos como "o Império" e o governo americano excita a oposição venezuelana, mas quando a questão girou em torno do petróleo as cabeças esfriaram. Em outubro passado, Maduro soltou cinco presos políticos e Washington suspendeu por seis meses as sanções que bloqueavam a compra de gás e petróleo venezuelano.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.12.2023 – PÁG. A2**

**Incontáveis nas ruas**

Com 227 mil em cadastro, população sem teto deve ser mais bem apurada e atendida

O aumento da população de rua nos últimos anos é fenômeno que tem sido observado e mensurado em metrópoles brasileiras, mas suas dimensões precisas são difíceis de apurar —por motivos óbvios.

Trata-se, em grande parte dos casos, de pessoas sem rotina definida, que podem estar num bairro hoje e noutro amanhã; muitas analfabetas, sem documentos e em estado precário de saúde física ou mental para responder sobre sua situação. Elas estão fora, ademais, do censo oficial do IBGE, que procura por cidadãos domiciliados.



São importantes, nesse contexto, os dados reunidos pelo pesquisador Marco Antônio Carvalho Natalino, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, ligado à administração federal). Com base em informações no cadastro governamental de famílias de baixa renda, o trabalho encontrou 227,1 mil moradores de rua no país neste ano.

O número está possivelmente subestimado, já que nem todas as pessoas em tal situação estão nos registros. A quantidade sobe ano a ano, o que em alguma medida pode ser explicado pela ampliação do cadastro, sobretudo quando se consideram prazos mais longos. Mas há evidências do aumento e causas plausíveis a considerar.

Na cidade de São Paulo, por exemplo, um censo encomendado pela prefeitura constatou que a população de rua teve um salto de 31% durante a pandemia de Covid-19, crescendo de 24,3 mil em 2019 para 31,9 mil em 2021.

A crise sanitária gerou um dos momentos econômicos dramáticos dos últimos anos. Antes dela, a profunda recessão de 2014-16 elevou o desemprego e a pobreza. A recuperação posterior ainda se mostra incipiente e acidentada.

Falta de oportunidades no mercado de trabalho é, como se pode intuir, um dos principais motivos que levam indivíduos a morar nas ruas —apontado por 40,5%, em declarações ao cadastro oficial.

A causa mais citada, no entanto, são problemas familiares, com 47,3%, enquanto o consumo de álcool e outras drogas é mencionado por 30,4% (os cadastrados podem citar mais de um fator).

Está-se diante de um fenômeno multifatorial, que vai além da questão econômica e demanda ações de diferentes esferas de governo.

A contagem e a identificação mais completa dos moradores ainda desafiam a política pública. É preciso viabilizar que tais pessoas tenham acesso aos benefícios sociais do Estado, sobretudo o Bolsa Família.

No âmbito local, há que buscar desde alternativas habitacionais a segurança e cuidados com dependentes químicos.

Não existe, infelizmente, solução rápida, muito menos fácil. O melhor começo, de todo modo, é um diagnóstico mais preciso.

### Lixão Brasil

Descaso histórico faz com que país tenha resultado píffio no descarte de resíduos



Das encostas de morros em bairros periféricos jorram cascatas de dejetos. Sacolas se espalham pela caatinga. Garrafas plásticas infestam rios e córregos. Esquinas, acostamentos e praças recebem toneladas de entulho. Só não vê a situação calamitosa dos resíduos sólidos no Brasil quem não quer.

Nesse caso, não se aplica nem mesmo a justificativa habitual para o descaso do poder público com esgotos —tubulações invisíveis debaixo da terra, diz o lugar comum, não dão voto a ninguém. O lixo urbano está à vista e se revela também num monturo de estatísticas.

Meros 61,1% dos resíduos foram destinados a aterros sanitários em 2022, constata a Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente. Os restantes 38,9% terminaram a céu aberto, 27,9 milhões de toneladas em lixões insalubres ou aterros controlados e 5,3 milhões nem sequer foram coletadas.

Aterros sanitários contam com camada impermeabilizadora do solo, para evitar percolação de chorume até o lençol freático, e sistemas de captação do líquido poluente e de gases gerados pela decomposição. Os aterros controlados, em que pese o nome, carecem desses dispositivos sanitários.

A variação do índice sobre os 60,5% de 2021 foi desprezível, só 0,6 ponto percentual. Para um país que tinha por meta eliminar em 2014 a destinação inadequada, é um desempenho píffio. O objetivo foi postergado para 2024, mas terá de ser adiado de novo —no ritmo de 2021/22, seriam necessários 65 anos para alcançá-lo.

Tamanho fracasso é obra de sucessivos governos. A regra é acomodar-se com a falta de cobrança por eleitores e pela opinião pública.

Sudeste, Sul e Centro-Oeste têm os melhores desempenhos, com 98,6%, 97% e 94,9% de lixo coletado. Mas mesmo nas duas primeiras, as regiões mais urbanizadas e ricas do país, há indicadores acabrunhantes: 28,4% e 25,7% de seus resíduos sólidos, respectivamente, têm destinação inadequada.

Ademais, a reciclagem de material inorgânico também é vexatória. Apenas 14,7% da população urbana do país tem acesso à coleta seletiva. Sul e Sudeste novamente estão à frente, mas só com 31,9% e 20%.

Outro lugar comum diz que falta vontade política para reverter a situação. Mais precisamente, leis e metas são anunciadas periodicamente contra indicadores chocantes de nosso atraso civilizatório, mas pouco se acompanha de sua execução cotidiana.

### Duelo pela vida

Ala política do PT insiste na tese de que gasto público é vida, o que é um problema para Haddad

*Hélio Schwartsman*

Mais uma vez, a ala política do PT investe contra o ministro da Fazenda de um governo do partido. A corrente que identifica gastos públicos com crescimento e vida, representada por Gleisi Hoffmann, se opõe à proposta de Fernando Haddad de equilibrar as contas em 2024. Defende que o governo se permita um déficit primário de até 2% do PIB. Quem tem razão?



Se, nas últimas décadas, o estatuto epistemológico da economia, entendido como a capacidade de desenvolver modelos que permitem previsões acuradas, avançou no campo da microeconomia, o mesmo não se deu na macro. Nela, coisas demais acontecem ao mesmo tempo, o que multiplica os fatores de confusão, estragando os modelos. O câmbio existe para humilhar os economistas, diz a velha piada.

Como política típica, Hoffmann não detalhou o que tem em mente. Ainda assim, é fácil ver que a versão forte da hipótese de que gasto é vida está errada. Se não existissem limites à capacidade do Estado de gastar, não haveria países pobres. Qualquer nação com renda per capita menor que a de Luxemburgo (US\$ 127 mil) estaria comendo mosca, pois bastaria o poder público "investir" mais para zerar a diferença.

O que o mundo real revela é que países que insistem em gastar além de suas receitas e não têm credibilidade para endividar-se a juros razoáveis, como Venezuela e Argentina, se convertem justamente em Venezuelas e Argentinas. A literatura também mostra, é verdade, casos de países que tiveram seus problemas agravados

porque o governo relutou em gastar num momento em que deveria tê-lo feito. A economia é mais complicada que a física.

José Guimarães, também da ala política do PT, foi mais cândido. Disse que o déficit é necessário para a legenda ir bem nas eleições municipais em 2024. O problema dessa posição é que ela contraria uma das leis de ferro da política, que é jamais admitir que o objetivo último de suas ações é só vencer eleições.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.12.2023 – PÁG. A3**

### **Controle da violência estatal sob ameaça**

Desmanche silencioso do programa de câmeras corporais é grave retrocesso

*Fernanda Penteado Balera*

*Daniel Hirata*

*Gabriel Sampaio*

Conforme dados divulgados pela Secretaria da Segurança Pública, 106 pessoas foram mortas por policiais em serviço no estado de São Paulo entre julho e setembro deste ano. Destes, 30 casos ocorreram no curso da chamada Operação Escudo. Deflagrada no litoral com o propósito oficial de oferecer resposta imediata diante da morte de um policial, a operação em questão tornou-se o episódio mais letal da história da polícia paulista desde o massacre do Carandiru, ocorrido há 31 anos.



Diferentemente da versão oficial do governo de São Paulo de que o aumento da letalidade seria justificado pela "ação dos criminosos", nos parece que esse cenário precisa ser analisado levando em conta o desmanche silencioso do programa de câmeras corporais nas fardas dos policiais militares.

Relatórios baseados em dados e evidências apontavam que o uso de câmeras por policiais, em conjunto com outras medidas adotadas pelas polícias do estado, vinha obtendo resultados promissores no controle do uso da força letal oficial, sobretudo por conciliar o enfrentamento do crime e da criminalidade com diminuição das mortes cometidas pelas forças de segurança —contrapondo-se à falácia que opõe atividades policiais e respeito aos direitos humanos. O uso das câmeras também se demonstrou importante para a proteção dos agentes, colaborando na produção de provas, no aperfeiçoamento de ações táticas e operacionais e, sobretudo, solucionando dúvidas sobre o regular uso da força.

A Operação Escudo foi o ponto de inflexão nessa política que vinha sendo desenvolvida há mais de dois anos no estado e era tida como referência nacional. Não há registro de imagens gravadas pelas câmeras na maioria das mortes provocadas pelas policiais na ocasião —o que, somado à desqualificação de todas as denúncias de violações e cortes no orçamento, reforça a suspeita de que o esvaziamento da política pública tenha relação direta com o aumento da violência institucional patrocinada por autoridades políticas e policiais.

É particularmente importante a utilização das câmeras em operações do tipo. Ocorrendo no limiar da vingança institucional, são essas as intervenções mais desafiadoras ao autocontrole necessário dos agentes públicos que fazem uso da força.

É justamente por isso que a Defensoria Pública e a Conectas Direitos Humanos postularam judicialmente a obrigatoriedade do uso de câmeras no curso de ações dessa natureza, reafirmando o importante papel da ferramenta para a proteção de toda a sociedade e, principalmente, das pessoas negras, pobres e periféricas, suas principais vítimas.

Ao revés de cortar verbas destinadas ao programa Olho Vivo e não admitir os erros ocorridos durante a Operação Escudo, o melhor caminho, a nosso ver, seria que o governo paulista enfrentasse as falhas e incompletudes do uso das câmeras para aprimorar uma política pública que vinha se demonstrando eficaz.

O grave episódio na Baixada Santista demonstrou que a existência do equipamento, por si só, não é suficiente para a efetiva política pública de redução da letalidade policial. É preciso que haja padronização mínima para a implementação da mesma, com a elaboração cuidadosa de diretrizes para sua adoção que levem em conta o necessário controle social das filmagens, seu armazenamento e compartilhamento com Ministério Público, Defensoria e familiares de vítimas, além da implementação de uma efetiva cadeia de custódia e da criação de protocolos do sistema de auditoria, incluindo aqui a divulgação de metadados, dentre outros pontos importantes.

Investir em velhos erros —operações altamente letais em resposta à morte de policiais—, em vez de apostar em ações planejadas, com uso de inteligência e de novas ferramentas que estavam se mostrando efetivas, é péssimo sinal para as políticas de segurança pública. É urgente que se caminhe para maior controle e transparência das operações. Vidas serão preservadas e as instituições, fortalecidas.

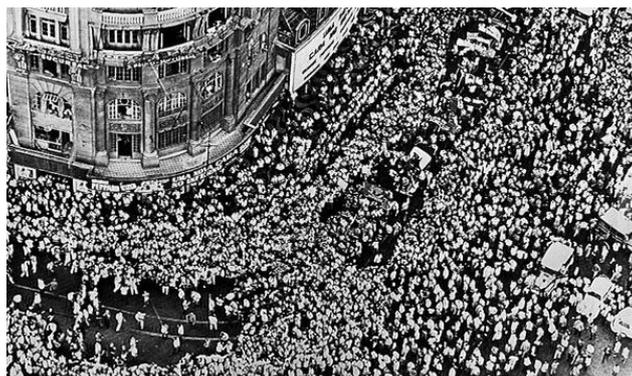
### **55 anos de nossa noite mais tenebrosa**

Mesmo após revogação, infame AI-5 deixou traumas que persistem até hoje

*Claudia Costa*

Há exatos 55 anos o Brasil mergulhava em um dos momentos mais tenebrosos de sua história ao ser decretado o Ato Institucional número 5. Nossos direitos vinham sendo cerceados desde 1964 por atos institucionais e complementares baixados pelo regime autoritário. Em 1967, o governo impôs uma nova Constituição a um Congresso expurgado. E, em 13 de dezembro de 1968, nossos direitos e liberdades foram definitivamente sequestrados.

O AI-5 permitia ao presidente da República fechar o Congresso Nacional e demais casas legislativas, intervir em estados e municípios, cassar mandatos, suspender





## CLIPPING

DATA  
13.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
11 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

direitos políticos, decretar estado de sítio e apreender bens de cidadãos.

Ficava proibido votar em eleições sindicais, a liberdade era vigiada e o foro por função foi eliminado. Proibia-se manifestação ou reunião por "assunto de natureza política", proibição de frequentar "determinados lugares" e domicílio determinado. As aspas, citando a literalidade do ato, mostram a incerteza jurídica em que fomos jogados. E mais: o AI-5 proibia concessão de habeas corpus aos acusados do que se considerava crime político.

Mas os caminhos da história são sinuosos e há um encadeamento a partir de 1968 minimamente curioso. Em uma sequência de 10 e 20 anos tivemos outros dois fatos igualmente emblemáticos para a nossa história.

Em 1978, sem alarde, o regime autoritário revogou o AI-5. No dia 13 de outubro, o mais infame dos instrumentos normativos de sequestro dos direitos civis e políticos desapareceu. Sua revogação foi importante, mas não o suficiente para curar o país dos traumas sofridos.

Na sequência, vêm o ano de 1988 e o dia 5 de outubro, quando foi promulgada a nossa Constituição, nascida após uma transição "vigiada" pelas Forças Armadas. Promulgada pela vontade da maioria e chamada "Cidadã". Feita desta vez por cidadãos que escutaram outros cidadãos. Redigida para ser uma obra em perpétuo aprimoramento porque fruto do nosso poder como povo, dos nossos anseios e vontade civilizatória.

A bússola orientadora da redação da Carta foi o Estado social e democrático de Direito, que transcende a lei ao afirmar a vontade popular e sua legítima representação. É o caminho na direção do bem-estar e da justiça social.

Nossa sociedade ainda está longe desse ideal. A discriminação por cor de pele, gênero, poder de consumo e orientação sexual revela quão distantes estamos da ideia de civilização.

Mas é o que temos hoje e deve ser o compromisso de todos torná-la melhor. Dá trabalho, como se sabe, mas só pode ser realizado sob o sol da liberdade e nunca na noite do arbítrio. Porque os 55 anos de nossa noite mais tenebrosa não nos deixam esquecer de que o caminho para termos nossa sociedade, com a preservação de nossos direitos, é e sempre será o compromisso com o Estado social e democrático de Direito.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.12.2023 – PÁG. POLÍTICA**

**Vaga no STF: governo faz esforço concentrado para aprovar Dino**

Ministros de Estado se afastam temporariamente dos cargos para reassumir cadeiras no Senado e ajudar o titular da Justiça a garantir a vaga no Supremo. Sabatina ocorre nesta quarta-feira

*Ândrea Malcher  
Evandro Éboli*

O Planalto trabalhou até o último momento para aprovar os indicados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, e à Procuradoria-Geral da República (PGR), o subprocurador Paulo Gonet. A sabatina simultânea dos dois ocorrerá nesta quarta-feira, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e no plenário do Senado. Nesta terça-feira, o líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), estimou que o ministro da Justiça, alvo de resistência entre parlamentares, deve receber entre 48 e 52 votos.



"O nome de Flávio Dino será aprovado e do doutor Gonet também. Com a votação (de Gonet), arrisco dizer, mais folgada. Mas o senador e ministro Dino — que espero que seja o futuro ministro do STF —, com votação entre 48 e 52 votos", afirmou Randolfe. Para serem confirmados nos cargos, os escolhidos por Lula precisam do aval da maioria absoluta dos parlamentares, ou seja, de 41 senadores.

ão deixar os cargos temporariamente para reassumir o mandato no Senado e votar a favor de Dino e Gonet. São eles, Camilo Santana (PT-CE), da Educação; Carlos Fávaro (PSD-MT), da Agricultura; Renan Filho (MDB-AL), dos Transportes; e Wellington Dias (PT-PI), do Desenvolvimento Social. É medida definida pelo governo para tentar garantir a vitória dos indicados.

Dino, que visitou o Senado nesta terça-feira, ainda em busca de votos, comentou o retorno temporário dos quatro como um tributo. "Soube dessa decisão dos meus colegas, de fazer essa espécie de homenagem. Fomos governadores juntos (nos casos de Dias, Santana e Renan). Nós nos elegemos senadores juntos também. Interpretei como um gesto de carinho e de fraternidade", ressaltou.

O ministro da Justiça afirmou que respeita "o fato de que haverá não". "Isso faz parte da vida democrática", ressaltou. "Estou otimista. Não tenho feito contabilidade, porque é prerrogativa dos senadores de votarem a favor ou contra. Mas tenho uma projeção muito tranquila, muito promissora", declarou.

O rito da análise das autoridades será diferente, com Dino e Gonet sendo sabatinados na CCJ em uma única sessão. Randolfe não vê problemas na definição feita pelo presidente da comissão, Davi Alcolumbre (União-AP). Ele argumentou que, embora seja inédito para indicados ao Supremo ou à PGR, "existem precedentes nesse sentido". "Na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), por exemplo, há duas autoridades indicadas

para o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) sendo sabatinados simultaneamente neste momento", disse.

Por sua vez, o senador Alessandro Vieira (MDB-SE), titular na CCJ, questionou o formato e avaliou que a dupla sabatina é uma ofensa aos princípios constitucionais da eficiência e da razoabilidade. O parlamentar disse estar preparado para apresentar uma questão de ordem. "O que se pretende, em termos de interesse público e de fidelidade ao texto constitucional, ao se dispensar o fracionamento habitual de referidas arguições públicas?", questionou.

Segundo Vieira, "além de ineficiente, (o formato) ignora solenemente, a um só tempo, os anseios do constituinte e dos cidadãos". "Em condições republicanas, o único fundamento capaz de justificar a arguição simultânea seria a exiguidade de tempo. Entretanto, o Senado da República ainda não está em recesso e dispõe de tempo suficiente para proceder às arguições separadamente", argumentou.

Dino enfrenta resistência da oposição, ao contrário de Gonet, que foi recebido nos gabinetes de aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Muitos deles, inclusive, já anunciaram apoio ao subprocurador. O ministro da Justiça, desde o início do governo, tem protagonizado entreveros com os deputados bolsonaristas, que resistem à sua indicação.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.12.2023 – PÁG. BRASIL**

### **Brasília abre os braços para a cultura das nações nativas**

Museu Nacional da República recebe, hoje e amanhã, o Festival Brasil é Terra Indígena, que apresenta os artistas dos povos originários — e trazem suas expressões, tradições e produções

Brasília recebe o coração da cultura dos povos originários, hoje e amanhã. O Festival Brasil é Terra Indígena chega ao Museu Nacional da República, com entrada franca, para apresentar a arte e o conhecimento das comunidades indígenas com exposições, debates, feiras, gastronomia, moda e convidados especiais para subir ao palco.

O objetivo do evento é celebrar e promover a diversidade cultural dos povos originários e destacar a importância da bioeconomia que desenvolvem. Realizado pelo coletivo Mídia Indígena, com o apoio dos [ministérios dos Povos Indígenas e da Cultura](#), o festival convida artistas indígenas de expressão, como Djuena Tikuna, Brisa Flow, Brô MC's e Suraras do Tapajós, mas também abre espaço para músicos não-indígenas, como Gaby Amarantos, Lenine e o rapper carioca Xamã — descendente de nativos.



No Brasil, são mais de 300 povos indígenas e aproximadamente 270 línguas preservadas. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



## CLIPPING

DATA  
13.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
14 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

(IBGE) coletados para o Censo Demográfico de 2022, estima-se que existam 1.652.876 representantes dos originários.

Para a [ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara](#), o evento serve como confirmação da importância das nações nativas para a cultura brasileira e a formação da sociedade. "O festival reúne indígenas de todos os biomas, cada um trazendo sua arte criativa, produção cultural e, também, os produtos da bioeconomia. Permite que mostrem o que estão produzindo no território e que, muitas vezes, são invisibilizados. Uma forma, também, de incentivar e fomentar essa produção para mostrar que é possível conciliar floresta e proteção territorial com a economia", observou.

Priscila Tapajowara, coordenadora e idealizadora do festival, explica que "nós, povos indígenas, sempre estivemos presentes em Brasília, reivindicando nossos direitos. Decidimos que, agora, é o momento de mostrar a diversidade de culturas indígenas que existem em nosso país".

Segundo Priscila, realizar o festival em Brasília serve, ainda, para mostrar que a capital federal é acessível aos povos originários. "Somos uma diversidade de corpos e territórios, com cultura e costumes. Queremos mostrar ao mundo esses trabalhos, a economia que os nossos parentes produzem, que vão desde o brinco à roupa, incluindo cerâmica e outras confecções, Tudo feito à mão por associações indígenas, que vivem da produção do artesanato", frisou.

Integrante do grupo de carimbó Suraras do Tapajós, Leila Borari vem do povo Borari, em Alter do Chão (PA), na região do Baixo Tapajós. Toca maraca, compõe e integra os vocais de apoio em cena. "O grupo surgiu em 2018, dentro da Associação de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós, que tem por missão combater a violência contra a indígena, o racismo e promover empoderamento", explica.

Expoente do rap nativo, Òwerá vem do povo Guarani Mbyá e canta os versos na língua nativa, com levadas inspiradas nos sons da natureza e nos instrumentos tradicionais. Ansioso para subir ao palco do festival, salienta que "esse é o momento para poder mostrar ao mundo que a gente tem a capacidade de levar nossa arte, nossa luta e nossa cultura a todos"

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.12.2023 – PÁG. OPINIÃO**

**Negacionismo fóssil**

O país precisa assumir seu papel no problema global dos subsídios que sustentam a lucratividade que impulsiona a expansão da produção global de fósseis

*Alessandra Cardoso e Cássio Carvalho*



Quando o governo brasileiro se apresenta como uma liderança na política climática global e assume a presidência do G20 com o lema "Construindo um mundo justo e um planeta sustentável", os subsídios aos combustíveis fósseis aparecem como uma verdade inconveniente.

De fato, o tema tem sido objeto de atenção do G20 desde 2009, numa época em que ficou combinado que os países atuariam em cooperação para racionalizar e eliminar gradualmente os subsídios aos fósseis. Mas essa agenda andou pouco. Pressionada pela força econômica e política do setor de óleo e gás, o tema também perdeu força pela sensibilidade econômica e política associada à elevação do preço interno dos combustíveis. O fracasso da agenda está estampado em números: em 2022, pela primeira vez, subsídios e investimentos aos fósseis concedidos pelos países do G20 ultrapassaram a marca de US\$ 1 trilhão, segundo dados do Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável (IISD).

Na Organização das Nações Unidas (ONU), relatório após relatório, é reforçada a urgência de se frear a expansão da produção de fósseis. Segundo o último documento, sobre a Lacuna de Emissões 2023, o carvão, o petróleo e o gás extraídos ao longo da vida útil das minas e dos campos ativos, e dos que estão planejados para entrar em produção, emitirão mais de 3,5 vezes o montante de carbono disponível para limitar o aquecimento global a 1,5°C e quase todo o montante disponível para o limite de 2°C.

Nos últimos anos, o Brasil se furtou do debate internacional ao abraçar o negacionismo, ignorando as mudanças climáticas provocadas pela ação humana predatória e os acordos internacionais que pretendiam mitigar o problema, como o Acordo de Paris.

Ao retomar a presença e a liderança em espaços de governança global, não é mais possível admitir o negacionismo fóssil no discurso e no planejamento do governo brasileiro. O país, que é o nono maior produtor mundial de petróleo, precisa assumir seu papel no problema global dos subsídios que sustentam, às custas de perdas fiscais bilionárias, a lucratividade que impulsiona a expansão da produção global de fósseis.

Os números recém-divulgados pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) mostram o tamanho do problema. Entre 2018 e 2022, foram concedidos R\$ 246 bilhões em subsídios aos fósseis no Brasil, dos quais 83% se deram por meio de renúncias fiscais. Do valor total em renúncias, a exploração de óleo e gás

recebeu 70%, ou R\$ 194,4 bilhões, por meio dos regimes especiais de tributação que beneficiam o setor. O Repetro representou, sozinho, R\$ 159 bilhões em renúncia no período.

Adicionalmente, do ponto de vista doméstico, a reforma dos subsídios aos combustíveis fósseis contribuiria para a revisão da pesada estrutura de renúncias que permeia o emaranhado tributário brasileiro e para ampliar receitas tributárias cada vez mais necessárias no enfrentamento a consequências do aquecimento global e seus efeitos mais intensos sobre a população mais pobre.

Sabemos que o problema das emissões associadas aos fósseis é global, complexo e profundamente associado a um padrão de consumo desigualmente distribuído. Também sabemos que o Brasil tem uma matriz energética 47,4% renovável, em comparação à média mundial de 14,1%, mas todos os argumentos reais e verdadeiros não podem mascarar a necessária e urgente avaliação e reforma dos subsídios aos fósseis.

A ação do governo rumo à reforma dos subsídios aos fósseis juntamente à conquista do desmatamento zero seriam as mais valiosas âncoras políticas para uma efetiva liderança global incontestável contra as mudanças climáticas. O desafio é ainda maior frente ao anúncio da entrada do Brasil na Opep+ , com a promessa de atuar para "convencer os países que produzem petróleo de que eles precisam se preparar para reduzirem os combustíveis fósseis".

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 13.12.2023 – PÁG. A2**

### **Compensações tributárias, a incerteza para 2024**

O problema é que não se sabe quando os contribuintes utilizarão seus créditos nem em que quantidade

*Lu Aiko Otta*

o ponto de vista da equipe econômica, a grande incerteza para as contas públicas em 2024 chama-se compensações tributárias. Trata-se de um bolo de créditos estimado em R\$ 150 bilhões que o governo precisa pagar às empresas.

São direitos adquiridos pelos contribuintes na Justiça, sobre tributos federais cobrados indevidamente, e que por isso precisam ser devolvidos. Isso pode ser feito na forma de compensação, ou seja, a empresa os desconta dos valores que tem a pagar à Receita Federal.



Nos últimos meses, o valor das compensações tem aumentado. Isso acendeu sinais de alerta no Ministério da Fazenda. Discute-se nos bastidores se há alguma forma de limitá-las ou mesmo de reabrir na Justiça a discussão que responde pelo maior volume de créditos: a exclusão do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo das contribuições PIS/Cofins.

Não há decisão tomada, segundo informou fonte da área econômica. No entanto, a ideia é “lançar luz” sobre o problema.



## CLIPPING

DATA

13.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Segundo dados da Receita, as compensações tributárias em seu conjunto atingiram R\$ 28,8 bilhões em outubro passado. É o maior valor registrado nos últimos dois anos. De janeiro a outubro, a soma chegou a R\$ 207,4 bilhões, ante R\$ 183,7 bilhões registrados em igual período de 2022.

O problema, explicou um integrante da equipe econômica, é que não se sabe quando os contribuintes utilizarão seus créditos. Nem em que quantidade.

Assim, há uma enorme margem de erro para o resultado fiscal do ano que vem.

As compensações não são novidade. A disputa em torno da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Cofins, conhecida como “tese do século”, foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2017. Mas, devido a embargos de declaração apresentados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o julgamento só foi concluído em 2021.

Esse tema tem impactado mais fortemente a arrecadação desde o ano passado, informou Maria Andréia dos Santos, sócia do escritório Machado Associados. “Diversas empresas que já tinham habilitado seus créditos antes [de 2021] porque suas ações já tinham transitado em julgado refizeram os cálculos e gerou-se um volume muito maior de créditos remanescentes a serem compensados”, informou.

Além disso, a PGFN vinha mantendo processos em andamento, à espera da decisão do STF. Foram destravados em 2021.

Há, inclusive, uma nova etapa de judicialização do tema, disse Santos. A Receita entende que o prazo para utilização dos créditos é de cinco anos a contar do trânsito em julgado. Como a compensação é limitada, algumas empresas não conseguirão usar todo o valor a que têm direito. Algumas estão entrando na Justiça para, por exemplo, pleitear que o prazo de cinco anos seja considerado para o início do uso do crédito, e não seu esgotamento.

Para Mattheus Montenegro, sócio do Bichara Advogados, não há espaço para o governo rediscutir a “tese do século”, uma decisão transitada em julgado há seis anos.

O que a Receita tem feito para limitar as compensações é aperfeiçoar os filtros para, por exemplo, evitar o uso de créditos fraudulentos, informou o subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento, Mario Dehon.

Mesmo sem considerar essa grande incerteza, a situação das contas públicas de 2024 está apertada, como se sabe. Se ainda há chance de zerar o déficit, isso depende da aprovação da MP 1.185, das subvenções. As grandes empresas, que estão contra a MP, intensificam pressões sobre deputados e senadores.

O relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, deputado Danilo Forte (União-CE), acatou a tese da equipe econômica sobre o piso de crescimento de 0,6% nas despesas. Com isso, prevaleceu na prática a ideia de limitar o contingenciamento de despesas a R\$ 23 bilhões, ante os R\$ 56 bilhões. Isso pode enfraquecer o ajuste.

Mesmo assim, um integrante da equipe econômica vê essa solução como um fator de fortalecimento do arcabouço no médio prazo, ao contrário do entendimento mais comum entre analistas de mercado. A visão no Ministério da Fazenda é que pouco adiantaria adotar um tratamento rígido, como no teto de gastos, e depois furá-lo. Na visão dessa fonte, melhor é evitar estímulos à burla do limite de despesas do arcabouço.

Esse limite tem funcionado para alinhar expectativas, segundo interpretação da Fazenda. As projeções de mercado para a dívida não apontam para uma trajetória explosiva, e sim para um ajuste lento e gradual.

Evidentemente, se o saldo positivo nas contas públicas viesse antes, haveria mais espaço para reduzir juros e trazer à economia os demais benefícios de um orçamento bem ajustado. Mas isso não parece factível com a atual composição do governo e do Congresso, ainda mais considerando que haverá eleições em outubro próximo.

O ex-ministro Moreira Franco, quando pressionado sobre o andamento do programa de concessões, costumava dizer que era preciso ir devagar para andar rápido. Gostando ou não, é assim que estamos.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 13.12.2023 – PÁG. E1**

### **STF garante crédito de ICMS sobre produto da Zona Franca de Manaus**

Ministros julgaram dois processos que discutiam concessão de benefícios fiscais no Estado do Amazonas sem aval do Confaz

*Beatriz Olivon*

O Supremo Tribunal Federal (STF) considerou válidas normas referentes a benefícios fiscais concedidos na Zona Franca de Manaus. Foram analisados dois processos no Plenário Virtual e em um deles os ministros garantiram a contribuintes de São Paulo o direito a créditos do ICMS sobre mercadorias adquiridas na região.



Na ação, o Estado do Amazonas questionou autuações fiscais e decisões do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo (TIT) que, com base em normas paulistas, invalidaram créditos de ICMS relativos à aquisição de mercadorias contempladas com incentivos fiscais concedidos na Zona Franca de Manaus (ADPF 1004).

Essas normas editadas pelo governo de São Paulo, de acordo com o processo, não reconhecem a legitimidade de incentivos fiscais relativos ao ICMS concedidos pelo Estado do Amazonas às indústrias instaladas ou que vierem a se instalar na Zona Franca de Manaus, por não ter amparo do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).



## CLIPPING

DATA  
13.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
19 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Em seu voto, porém, o relator do caso, ministro Luiz Fux, destacou que a Constituição Federal dá ao Estado do Amazonas a possibilidade de conceder incentivos fiscais às indústrias na Zona Franca sem exigir a anuência dos demais Estados e do Distrito Federal. E acrescentou que o artigo 15 da Lei Complementar nº 24, de 1975, veda aos entes determinar a exclusão de incentivo fiscal, prêmio ou estímulo concedido pelo governo amazonense.

Assim, segundo o relator, os Estados não poderiam impedir o uso de créditos de ICMS. A maioria dos ministros seguiu o relator. Apenas os ministros Cristiano Zanin e Gilmar Mendes divergiram parcialmente.

A divergência considerou inconstitucional qualquer ato administrativo do governo paulista e do TIT que, com base na ausência de autorização do Confaz, determinem a supressão de créditos de ICMS relativos a mercadorias oriundas da Zona Franca de Manaus contempladas com incentivos fiscais.

O advogado Igor Mauler Santiago, sócio do Mauler Advogados e presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Processo Tributário (IDPT), destaca que a decisão anula as autuações fiscais que determinaram o estorno desses créditos, assim como as decisões administrativas que as confirmaram. Ainda segundo o advogado, existem casos na esfera administrativa que foram suspensos em razão do julgamento.

Na segunda ação julgada sobre a Zona Franca de Manaus, o Estado de São Paulo questionava a validade de incentivos fiscais de ICMS - denominados “crédito estímulo” e “corredor de importação”. Nesse processo, manteve a alegação de que o Amazonas não poderia conceder benefícios à revelia do Confaz (ADI 4832).

No voto, Fux afirma que, ao tratar do ICMS, a Constituição manteve a exigência de deliberação dos Estados e do Distrito Federal para a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos ao tributo. Mas, ao mesmo tempo, optou por preservar provisoriamente o regime tributário diferenciado da Zona Franca de Manaus.

O texto diz que deve ser “mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição”. O prazo de vigência da regra transitória foi, posteriormente, ampliado em 60 anos.

Por isso, para o relator, não prospera o argumento de São Paulo de que os incentivos fiscais mantidos na Zona Franca de Manaus seriam somente aqueles relativos a tributos federais nem de que só seriam admitidos os incentivos já existentes na época da Constituição.

Porém, o relator destacou que os incentivos só poderiam ser concedidos à revelia do Confaz para a Zona Franca de Manaus e, no caso questionado na ação, se aplicam a todo o Estado. Assim, Fux aceitou parcialmente o pedido de São Paulo, para restringir o âmbito de incidência dos benefícios de ICMS às indústrias instaladas ou que venham a se instalar na Zona Franca de Manaus. A decisão foi unânime.

Para o advogado Mauricio Bueno, do escritório HRSA Sociedade de Advogados, o resultado dos julgamentos não surpreende, considerando o entendimento consolidado do STF de tratar a Zona Franca de Manaus como uma região de tratamento tributário favorecido.

Bueno lembra que o Estado de São Paulo, nesse caso, foi o único que seguiu anulando créditos de ICMS de empresas adquirentes de produtos provenientes da Zona Franca de Manaus e o Tribunal de Impostos e Taxas endossou a postura. Com a conclusão do julgamento, as empresas poderão pleitear que o entendimento firmado pelo STF seja aplicado nos seus processos. Para o advogado, não haveria necessidade de aguardar a conclusão (trânsito em julgado) dessas ações, bastando a publicação do acórdão.

### **STJ volta a julgar cobrança da taxa de conveniência**

Por enquanto, há na 2ª Turma dois votos a favor da cobrança e um contra

*Adriana Aguiar*

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) retomou julgamento que trata do cancelamento de uma multa aplicada pelo Procon-SP contra a T4F Entretenimento por práticas consideradas abusivas na venda de ingressos para o show da Madonna em 2012, entre elas a cobrança da chamada taxa de conveniência. Por enquanto, existem dois votos a favor do cancelamento da multa e um pela manutenção.

O órgão autuou a T4F em R\$ 330,9 mil (valor de 2012) por cobrar taxa de conveniência de 20% nas vendas on-line, abrir uma pré-venda promocional destinada só a clientes Ourocard e membros do fã-clube da cantora e por só aceitar pagamento com cartão de crédito em sua plataforma, sem opção de boleto ou débito.

A empresa, então, questionou a autuação na Justiça. Em primeira instância, a 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo anulou a multa. Apesar disso, entendeu que a taxa de conveniência seria irregular porque não há serviço prestado que justifique a sua cobrança, além de configurar benefício unilateral à empresa. A pré-venda dos ingressos também foi considerada prática abusiva.

O Procon-SP recorreu. O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) reverteu a decisão e restabeleceu a multa. Inconformada, a T4F decidiu levar o caso ao STJ.

Segundo a T4F, no processo, as condutas não justificam a multa do Procon-SP. A empresa afirmou que a pré-venda não causou prejuízo ao público, pois os ingressos não ficaram esgotados em nenhum setor, e que a taxa de conveniência decorre de um serviço oferecido aos consumidores.

O julgamento ontem no STJ foi retomado com o voto do ministro Herman Benjamin. Ele manteve a decisão do TJSP a favor da cobrança da multa contra a empresa. Divergiu do relator, ministro Mauro Campbell, que reformou decisão para cancelar o pagamento (REsp 1984261).





## CLIPPING

DATA

13.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Benjamin releu trechos do acórdão do tribunal, entre eles a parte que diz que a taxa de conveniência seria irregular porque não há serviço prestado que justifique a sua cobrança. Destacou que, segundo a decisão, as despesas com a venda de ingressos pela internet ou call center são menores do que as vendas presenciais, onde se precisa da estrutura de um guichê, segurança, entre outros gastos. O ministro ainda citou que o tribunal chama a cobrança de “taxa de inconveniência”, o que ele concorda e diz que vai incluir em seu voto.

O ministro também destacou trechos da decisão de segunda instância que dizem que a pré-venda de ingressos para fãs da Madonna e clientes Ourocard faz uma distinção entre consumidores, sem que haja previsão legal. E que a Constituição prevê que todos são iguais perante a lei. Para Benjamin “esse é um clássico exemplo que favorece uma classe social para que os outros não concorram em condições de igualdade”.

Ainda sobre a não existência de possibilidade de pagamento em dinheiro ou cartão de débito, o ministro destacou que existe a possibilidade de pagamento por boleto, por exemplo, que se não for quitado em 24 horas, o ingresso pode ser novamente vendido. Para ele, o TJSP usou argumentos constitucionais, de abusividade das práticas de cobranças ilícitas e de elitização das ofertas de serviços. Segundo os ministros, para refutar as conclusões do acórdão, seria necessário reanalisar provas, o que é vedado ao STJ pela Súmula nº 7.

O relator, ministro Mauro Campbell, reforçou seu posicionamento. Para ele, nenhuma prática da empresa se configura abusiva, para se manter a multa.

Em seguida, a ministra Assusete Magalhães votou acompanhando o relator. Ela citou decisão, de 2020, da 3ª Turma do STJ, de relatoria do ministro Paulo de Tarso Sanseverino. Na ocasião, a maioria dos ministros aceitou recurso apresentado pela Ingresso Rápido e passou a admitir a cobrança da taxa de conveniência. O julgamento só determina que a plataforma destaque o valor no ingresso (REsp 1737428).

Contudo, na 2ª Turma, o julgamento não foi finalizado. Não havia quórum. O ministro Afrânio Vilela estaria impedido e o ministro Francisco Falcão não estava na sessão.

**PIPELINE: Eletrobras fecha na Justiça acordo de R\$ 1,2 bi com a Petrobras**



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

DATA

13.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Pagamento se refere a juros e correção monetária de um empréstimo compulsório criado pelo governo nos anos 1960

*André Ítalo Rocha*



A Eletrobras e a Petrobras chegaram a um acordo na Justiça que dá fim a uma disputa ligada a uma lei aprovada no governo de João Goulart. A empresa de energia elétrica pagará R\$ 1,2 bilhão à estatal de petróleo por juros e correção monetária de um empréstimo compulsório que o governo criou nos anos 1960 para financiar a expansão do sistema elétrico nacional.

Em 1962, o governo estabeleceu que os consumidores de energia elétrica pagariam um valor a mais em suas contas, a partir de 1964, em empréstimo compulsório à Eletrobras, que se converteria em obrigações resgatáveis em 10 anos. Depois, de 1977 em diante, uma nova lei restringiu a cobrança a consumidores industriais com consumo superior a 2.000 Kw/hora por mês (o que inclui a Petrobras), que poderiam converter a dívida em ações da Eletrobras.

O empréstimo compulsório durou até 1993 e a legislação determinou um prazo de 20 anos para que a Eletrobras fizesse a devolução dos recursos. A maioria das empresas chegou a entrar na Justiça para receber o dinheiro, como a CSN. A Petrobras, porém, acabou demorando para se mexer e só iniciou o processo judicial em 2010.

O caso teve uma decisão favorável à Petrobras em dezembro do ano passado e entrou em fase de execução, para apuração e liquidação do crédito, e ainda havia discussões a serem feitas sobre a metodologia de cálculo do valor a ser pago.

Na segunda-feira, o montante de R\$ 1,2 bilhão que será desembolsado pela Eletrobras foi aprovado pelo conselho de administração da Petrobras. O dinheiro refere-se a juros e correção monetária de empréstimos ligados ao período da terceira conversão de ações da companhia elétrica, entre 1987 e 1993.

Segundo a Petrobras, o pagamento ocorrerá em até cinco dias úteis após o trânsito em julgado da sentença e terá “um efeito positivo no resultado consolidado da companhia”.

A Eletrobras afirma que a negociação faz parte do projeto da empresa, implementado neste ano, para reduzir sua provisão para contingências envolvendo os processos judiciais que discutem a correção monetária de créditos escriturais de empréstimo compulsório. Até o terceiro trimestre, as provisões somavam R\$ 19 bilhões.

## O PLP 234/23 e a regulação do comércio de dados pessoais

A discussão e o aperfeiçoamento desse projeto são passos cruciais rumo a um ambiente onde a privacidade seja não apenas uma ideia, mas uma realidade respeitada e protegida

*Renato Opice Blum*

N o atual panorama da era digital, os dados pessoais representam uma moeda valiosa, disputada, cobiçada e, acima de tudo, protegida. Nesse contexto, o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 234/2023, de autoria do deputado Arlindo Chinaglia, em tramitação no Congresso Nacional, desenha um marco importante, ao propor a regulamentação do comércio dessas informações sensíveis, além de prever uma taxa federal para empresas que operam na internet.



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) delineou os princípios e as diretrizes para o tratamento de dados pessoais no Brasil. De lá para cá, o comércio desse tipo de informação permaneceu, em certa medida, nebuloso, apesar da forte fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A base fundamental do PL é a concepção de um ecossistema brasileiro de monetização de dados, que requer formal adesão daqueles que coletam e fazem uso de informações on-line. O objetivo, então, é garantir a participação dos titulares dos dados nos ganhos econômicos (lucros) derivados do uso de suas próprias informações pessoais, mediante, é claro, o consentimento.

Além disso, o projeto propõe uma taxa federal, estipulando uma alíquota inicial de 10% de Cofins, podendo atingir 12%, e projetando uma arrecadação anual entre R\$ 2,3 bilhões a R\$ 4,2 bilhões. Esse enquadramento fiscal se aplica àqueles que coletam, processam, compram, vendem ou compartilham anualmente informações pessoais de 50 mil ou mais titulares, com receita mensal considerável tanto no Brasil quanto no exterior.

O deputado autor do projeto deixou claro que as informações e os dados disponibilizados pelos titulares, mediante consentimento, poderiam ser negociados com empresas de diferentes setores, como varejo, telecomunicações, instituições de ensino, bancos, entre outras, dando ao usuário o poder de centralizar em um único lugar os dados coletados por diferentes tipos de serviço digital. Inspirado em uma startup estadunidense, a DrumWave, o PLP 234/23 tem, então, a intenção de permitir a negociação de dados com diferentes empresas, oferecendo aos usuários a capacidade de centralizar todas as suas informações em um único ponto.

É importante ressaltar aqui que a DrumWave mantém um acordo com o Serpro, analisado pela ANPD, embora a autarquia já tenha considerado que, caso haja o compartilhamento de dados, ela deverá ser



## CLIPPING

DATA

13.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

imediatamente notificada. Dessa forma, a ideia do PLP é que as empresas que hoje lidam com coleta e tratamento de grande base de dados pessoais, como as big techs, façam a aquisição e a comercialização formal dessas informações, repartindo seus lucros com os titulares. Ainda segundo o projeto, cada indivíduo será estimulado a buscar seu próprio benefício econômico, o que demandará algumas mudanças nos modelos de negócios das grandes empresas de tecnologia.

No entanto, apoiando-se nos pilares da legislação de proteção de dados vigente, o PLP 234/2023 propõe que as empresas que desejem comercializar informações pessoais devem obter permissão direta e clara do indivíduo detentor dos dados. Esse consentimento deve ser específico para cada finalidade do tratamento dos dados, impedindo, assim, o uso dessas informações para propósitos não autorizados.

É importante compreender o papel do consentimento como base legal para o tratamento de dados, segundo a LGPD, sendo ele uma das bases necessárias para o processamento de informações pessoais, devendo ser voluntário, específico e informado, garantindo que o titular compreenda sem lacunas o que está, de fato, autorizando, sem pressão ou indução por parte da empresa requisitante.

Entretanto, a questão do consentimento não é simples. Sua obtenção de forma genuína e transparente é um desafio em um cenário em que os usuários frequentemente concedem autorizações sem compreender inteiramente suas implicações. Em seu artigo 15, parágrafo 1º, o PLP 234/2023 aborda os requisitos para assegurar a obtenção do consentimento, dando a ideia de uma cultura de respeito à privacidade.

Nesse cenário, a atuação da ANPD torna-se crucial. Como autarquia responsável pela fiscalização e orientação da aplicação da LGPD, a Autoridade desempenha um papel significativo na definição de diretrizes e recomendações para a correta interpretação da lei. O PLP 234/2023 precisa estar em consonância com essas recomendações, como forma de levar segurança jurídica e a efetividade das normas propostas. Cabe destacar que a única menção que o projeto faz à ANPD é quanto à mudança do destino dos valores obtidos em multas aplicadas a empresas que incorrem em sanção administrativa por descumprimento da LGPD, o que demonstra a necessidade e maior apuração da temática.

Para garantir a efetividade da proposta, é necessário um amplo debate, considerando não apenas as necessidades das empresas, mas, principalmente, a proteção dos direitos individuais e a privacidade dos cidadãos. Em um mundo cada vez mais interconectado, a proteção de dados é uma questão essencial. A discussão e o aperfeiçoamento desse projeto são passos cruciais rumo a um ambiente onde a privacidade seja não apenas uma ideia, mas uma realidade respeitada e protegida.

**DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

13.12.2023

PÁGINA Nº

25 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual



Comemora-se, todos os anos, no dia 13 de dezembro, o **Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual**. A data existe desde 1961 e foi criada com o intuito de combater o preconceito e a discriminação, além de buscar a garantia de direitos e a inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade. Antes chamado de o “Dia do Cego”, a data mudou de nome porque a deficiência visual não se trata apenas de cegueira, mas também de baixa visão.

### Dia do Marinheiro

No dia 13 de dezembro, Dia do Marinheiro, celebramos o Brasil e os brasileiros! A data, escolhida para homenagear o nascimento do Patrono da Força, Almirante Joaquim Marques Lisboa, o “Marquês de Tamandaré”, é uma forma de reconhecer todos os feitos e valores cultivados durante a marcante carreira do “Herói da Pátria”, além de destacar o trabalho de homens e mulheres do mar, que seguem o exemplo do nosso Patrono, ao longo da existência da Marinha do Brasil.



### Dia de Santa Luzia



Santa Luzia nasceu em Siracusa, na Itália, no fim do século III. Conta-se que pertencia a uma família italiana rica, que lhe deu ótima formação cristã, a ponto de ter feito um voto de viver a virgindade perpétua. Com a morte do pai, Luzia soube que sua mãe, chamada Eutícia, a queria casada com um jovem de distinta família, porém, pagão.